



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2018**

**LEILÃO Nº 05/2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 284, de 3 de novembro de 2017, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.008726/2018-11, informa o que segue:

1. Objetivando clarificar os critérios de desempate estabelecidos na *Seção III - Da Sessão Pública do Leilão* do Edital nº 05/2018, informamos que os critérios de desempate podem ser aplicados cumulativamente quando da existência de alguns cenários. A seguir, apresentamos interpretações que poderiam ser aventadas, seguida da correta interpretação das disposições editalícias.

**Antes:**

Para participação no viva-voz, ambos os critérios a seguir deverão ser atendidos:

- a) Estar entre as 03 (três) maiores ofertas de **Valor da Outorga**; e
- b) Proposta igual ou superior a 90% (noventa por cento) do maior **Valor da Outorga**.

**Depois:**

Para participação no viva-voz, os critérios a seguir serão utilizados:

- a) Estar entre as 03 (três) maiores ofertas de **Valor da Outorga**; e
- b) Proposta igual ou superior a 90% (noventa por cento) do maior **Valor da Outorga**.

2. Para dirimir completamente eventuais dúvidas, ilustramos algumas situações possíveis para Sessão Pública do Leilão:

Cenários					
<b>Suponhamos que temos 4 proponentes:</b>					
Valores:	100	95	90	80	70
Somente as três melhores serão convocadas ao viva-voz, visto que as demais não observaram o critério de valor igual ou superior a 90% do valor da outorga, razão pela qual não poderia haver mais de três proponentes no viva-voz.					
<b>Agora, suponhamos que temos outras 4 proponentes:</b>					
Valores:	100	95	91	90	89
Nota-se que há 4 proponentes na competição à viva-voz, <b>porque a 4ª oferta observa o corte de 90%</b> . O critério das 3 melhores ofertas não é suficiente para a seleção das proponentes aptas ao viva-voz neste cenário, de maneira que o corte também deve ser aplicado.					
<b>Neste outro cenário, temos as seguintes propostas:</b>					
Valores:	100	40	35	20	18
As três melhores ofertas serão convocadas ao viva-voz, e será afastada a aplicação do corte de 90%.					

Tabela 1 - Cenários simulados. Sessão Pública de Leilão

3. Adicionalmente, publicamos uma versão mais detalhada do Manual de Procedimentos do Leilão.

4. As disposições deste Edital permanecem inalteradas.

RENATO BORGES

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hugo Reis Borges, Presidente da CPLA**, em 05/09/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0587109** e o código CRC **E8A531B1**.